

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 142
02/08/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 62 (SESSENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS EEIMVR 28 2021	DTS TCA 19 2021
DTS GGC 01 2021	DTS TEP 18 2021

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS	8
COMUNICADO CEL MCT 01 2021 (CHEFIA)	
EDITAL CEL EGF 2021 (COLEGIADO)	
EDITAL CEL GQO 08 2021 (CHEFIA)	
HOMOLOGAÇÃO CEL GFI 2021 (COORDENAÇÃO BACHARELADO)	
HOMOLOGAÇÃO CEL GFI 2021 (COORDENAÇÃO LICENCIATURA)	
EDITAL DE SELEÇÃO PFI 01 2021 (MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO)	
ERRATA EDITAL DE SELEÇÃO PPG (MESTRADO)	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS			30
DTS PROAES 07 2021			
DTS PROEX 05 2021			
DTS SDC 10 2021			
PORTARIAS DE PESSOAL			48
PORTARIA PPE 1.140 2021	PORTARIA PPE 1.147 2021	PORTARIA PPE 1.151 2021	
PORTARIA PPE 1.141 2021	PORTARIA PPE 1.148 2021	PORTARIA PPE 1.153 2021	
PORTARIA PPE 1.144 2021	PORTARIA PPE 1.149 2021	PORTARIA PPE 1.167 2021	
PORTARIA PPE 1.145 2021	PORTARIA PPE 1.150 2021	PORTARIA PPE 1.175 2021	
PORTARIA PPE 1.146 2021			
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES			62
RDD CCPP DAP 219 2021			

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 28 DE 29 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Designar Comissão para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para o segundo semestre letivo de 2021.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os professores **Nadja Valéria Vasconcellos de Avila**, *Matrícula SIAPE n.º 2051477*, **Flávia de Paula Vitoretti**, *Matrícula SIAPE n.º 2361513*, **Bernardo de Sá Costa**, *Matrícula SIAPE n.º 1364070*, **Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro**, *Matrícula SIAPE n.º 1522186*, **Tatiana Caneda Salazar Ribeiro**, *Matrícula SIAPE n.º 1994280*, **Raphael Midea Cuccovia Vasconcelos Reis**, *Matrícula SIAPE n.º 2210910*, **Newton Narciso Pereira**, *Matrícula SIAPE n.º 2276910*, **Fábio de Jesus Ribeiro**, *Matrícula SIAPE n.º 2341157*, **Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva**, *Matrícula SIAPE n.º 1475538*, **Cláudio Rocha Lopes**, *Matrícula SIAPE n.º 1030020*, **Gláucio Soares da Fonseca**, *Matrícula SIAPE n.º 1662930*, o Administrador **Leandro Santos da Silva**, *Matrícula SIAPE n.º 1547206* e os Acadêmicos **Pedro Henrique de Freitas e Silva**, *Matrícula UFF n.º 115052029* e **Gabriela Vieira Godinho**, *Matrícula UFF n.º 117045025*, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão tendo 45 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGC Nº 01, DE 30/07/2021.

DTS	01	2021	Data	30.07.2021
Ementa: A COORDENADORA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GGC), designa os Professores do Departamento de Comunicação Social para integração do Núcleo docente Estruturante				
A COORDENADORA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1 ª Designar os professores PATRÍCIA GONÇALVES SALDANHA, SIAPE 1614122 (Presidente); ADILSON VAZ CABRAL FILHO, SIAPE 1488810; ANA PAULA BRAGAGLIA, SIAPE 1714595; ANDREA HECKSHER PACHECO, SIAPE 1806161; EDUARDO GUERRA MURAD FERREIRA , SIAPE 1758260; FERNANDA FERREIRA DE ABREU, SIAPE 3685008; GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA, SIAPE 1436193; GUILHERME NERY ATEM, SIAPE 2487609; LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO, SIAPE 0305898; PABLO NABARRETE BASTOS, SIAPE 2341150, como titulares para composição do Núcleo Docente Estruturante, com mandato até o dia 23 de março de 2025. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação. PATRÍCIA GONÇALVES SALDANHA Coordenadora do Curso de Comunicação Social				

PATRÍCIA GONÇALVES SALDANHA
Coordenadora do Curso de Comunicação Social
SIAPE: 1614122
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 019/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Constitui banca para a seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso que representarão a Escola de Arquitetura e Urbanismo no 5º Prêmio Rosa Kliass.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 i Designar os Professores **THEREZA CHRISTINA COUTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 404570, **MARÍLIA RAMALHO FONTENELE**, matrícula SIAPE nº 1084382 e **ALEX ASSUNÇÃO LAMOUNIER**, matrícula SIAPE nº 1023591, para, sob a presidência da primeira, constituírem banca para a seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso que representarão a Escola de Arquitetura e Urbanismo no 5º Prêmio Rosa Kliass.

2 i Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 018, 29 DE JULHO DE 2021.

Designa Comissão de Avaliação de Pedidos de Auxílio Financeiro no âmbito do Projeto de Iniciação à Docência 2021 do TEP.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme item 3 do processo 23069.003202/2021-57,

RESOLVE:

1. Designar os docentes **MARCOS COSTA ROBOREDO**, **LIDIA ANGULO MEZA** e **FERNANDO TOLEDO FERRAZ** (presidente) para comporem a comissão responsável por avaliar e deliberar sobre os pedidos de auxílio financeiro encaminhados pelos discentes, de acordo com as regras constantes no item 3 do Projeto de Iniciação à Docência 2021 do TEP no processo 23069.003202/2021-57.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

LIDIA ANGULO MEZA
Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#

SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE DE MACAÉ-MCT
BIÊNIO 2021/2023**

COMUNICADO CEL-MCT nº 01/2021

DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS-ICM nº 006 de 09 de julho de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT) do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé para o biênio 2021/2023, torna pública a divulgação e homologação da chapa única, na qual são candidatos aos cargos de Chefe e Subchefe do supracitado Departamento de Contabilidade de Macaé(MCT), os Professores João Antônio Salvador de Souza, SIAPE 1201898, e Gabriel Augusto de Sousa, SIAPE 2363356, respectivamente.

1. Chapa única

Chefe de Departamento: JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA

Vice-Chefe de Departamento: GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA

Macaé, RJ, 30 de julho de 2021.

MAURO SILVA FLORENTINO
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL

Convocação para a Eleição do Colegiado, do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal Fluminense

I) Sobre o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física¹ e a sua eleição:

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física é composto por 5(cinco) professores com 2(dois) suplentes eleitos por votação direta, conforme regulamento específico^[1-2]. Além disso, integra o Colegiado 1(um) representante discente, com 1(um) suplente.

O Coordenador e o Vice-coordenador terão mandato de 4 (quatro) anos, sem recondução imediata. Os demais membros docentes do Colegiado terão mandato de 2(dois) anos, com direito a 1(uma) recondução imediata após o final do mandato. O representante dos alunos terá mandato de 1 (um) ano, sem recondução imediata. O representante discente é escolhido por eleição direta dos discentes do Programa. Cabe aos discentes do Programa organizar tais eleições e publicar a escolha do representante e vice-representante discente para o Colegiado do Programa.

Na apuração para escolha do Colegiado docente, serão eleitos 3 membros, que integrarão o Colegiado juntamente com o Coordenador e o Vice-coordenador. Serão elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador todos os docentes do quadro permanente da UFF credenciados ao Programa, excetuando-se professores aposentados, professores visitantes e professores em estágio probatório. Serão elegíveis para o cargo de membro do Colegiado todos os docentes credenciados ao Programa.

Na escolha do Coordenador e do Vice-coordenador, cada voto docente ou técnico-administrativo corresponderá a $50/(N_P+N_F)$ pontos e cada voto discente corresponderá a $50/N_A$ pontos, onde N_P+N_F é a soma do número de docentes credenciados no Programa e o número de técnicos-administrativos vinculados à Secretaria do Programa, enquanto N_A é o número total de estudantes de mestrado e de doutorado regularmente matriculados no Programa até o momento da eleição^[2]. Ou seja, a pontuação P será calculada pela fórmula seguinte, onde V_P é o número de votos de docentes e técnico-administrativos e V_A é o número de votos de estudantes:

$$P = V_P \left(\frac{50}{N_P + N_F} \right) + V_A \left(\frac{50}{N_A} \right)$$

Na escolha dos demais membros do Colegiado, votam apenas os docentes credenciados ao Programa.

A presente consulta eleitoral acontecerá em fase única, com eleição direta para a chapa de Coordenador(a)/Vice-coordenador(a). A chapa vencedora será automaticamente parte do Colegiado. Simultaneamente, haverá eleição direta para os demais membros do Colegiado.

II) Sobre a inscrição, a votação, a apuração dos votos e a divulgação dos resultados:

A inscrição dos candidatos será feita via os formulários eletrônicos:

- Inscrição para chapa Coordenador(a)/Vice coordenador(a): <https://forms.gle/QSDm3fSF3wQ5SHtw7>
- Inscrição para Colegiado da PPG em Física da UFF: <https://forms.gle/pRZiN6GCzpBwbwAA>

A consulta eleitoral será realizada nos dias **30 e 31** de agosto de 2021, pelo Sistema de Votação Online Helios, que permite a realização de eleições através da Internet e com auditoria aberta ao público (End-to-end voter verifiable i

1 O termo Programa será usado para se referir ao Programa de Pós-Graduação em Física.

E2E). O sistema online de votação pode ser acessado através do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login>
O tutorial ãcomo votar utilizando o sistema de votação eletrônica, está disponível em <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>.

Cada eleitor poderá votar em, no máximo, 3 (três) candidatos ao Colegiado.

Para o resultado da eleição dos membros do Colegiado, será considerado o número total de pontos que cada candidato(a) tenha obtido, conforme os votos recebidos. Os 5(cinco) candidatos mais votados serão os membros eleitos para o Colegiado do Programa, de tal forma que os 3(três) primeiros mais votados serão os membros titulares, enquanto o 4º(quarto) e o 5º(quinto) mais votados serão os 2(dois) membros suplentes. O Coordenador e o Vice-coordenador são automaticamente membros do Colegiado.

Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o tempo de docência na UFF e, em caso de novo empate, o desempate será pela classe e nível profissional mais elevado, com prioridade ao mais alto nível e, em caso de um novo empate, o desempate será pela idade dos docentes, com prioridade para o candidato com maior idade.

Caso todos os membros docentes titulares eleitos para o Colegiado renunciem, então a eleição será declarada nula e o atual Coordenador em exercício convocará o Plenário para deliberar sobre a questão.

A realização da eleição obedecerá ao seguinte calendário eleitoral:

Inscrição dos candidatos a membros do Colegiado e ao cargo de Coordenador: Início em **10/08/21** e término em **17/08/21**.

Divulgação da lista dos candidatos elegíveis: **18/08/21**.

Apresentação de recurso ou impugnação: **20/08/21**.

(Recurso ou impugnação devem ser encaminhados para o formulário disponível em:

<https://forms.gle/K8aVSYg4HKD4TeKg6>)

Divulgação da lista definitiva dos candidatos elegíveis para membro do Colegiado: **21/08/21**.

Votação: **30/08/21** até **31/08/21**.

Apuração e divulgação dos resultados: **03/09/21**.

III) A Comissão Eleitoral:

Antônio Duarte Pereira Junior (Docente)

Carlos Eduardo Rodrigues de Souza (Docente) - Presidente

Kaled Dechoum (Docente)

Pedro Paulo de Mello Venezuela (Docente)

Hugo Soler de Oliveira (Doutorando/PPG-Física)

Luiz Felipe Costa de Moraes (Doutorando/PPG-Física)

IV) Referências:

[1]- Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE - Resolução Nº 104/97

[2]- Regulamento Específico do Programa de Pós-graduação em Física - Novembro/2017

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE
CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA GQO i GESTÃO
2021-2023**

EDITAL Nº 08 de 27 de julho de 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 13/2021 de 26 de julho de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF e com as Resoluções nº 104/97 e 005/2020 do Conselho Universitário (CUV) torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do EGQ, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Química Orgânica (GQO) i Gestão 2021-2023.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 26/07/2021 é composta pelos docentes Isakelly Pereira Marques, Matrícula SIAPE 2730549 e Rodolfo Goetze Fiorot, Matrícula SIAPE 1308695, pela técnica administrativo Luciana Coutinho Barros Da Silva, Matrícula SIAPE 2427043 e pelo representante discente Maria Eduarda Ramos da Silva, Matrícula 118015030, tendo como suplentes a técnica administrativo Ana Cristina Bezerra dos Santos Cid, Matrícula SIAPE 0302827 e a discente Maria Alice Mendonca Araujo, Matrícula 119027028. A comissão é presidida pela docente Isakelly Pereira Marques.

Art. 2º - Dos Candidatos:

É elegível para Chefe ou Subchefe do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da UFF, GQO/IQ UFF, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes do Regimento Geral das Consultas Eleitorais i RGCE. De acordo com Artigo 28 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais i RGCE, o candidato deverá estar lotado no GQO/IQ UFF, sem prejuízo de outras condições.

Art. 3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 02/08/2021 ao dia 08/08/2021, no horário limite das 14h00min, por meio de um requerimento (ANEXO I do Edital). O requerimento de inscrição da chapa deverá ser protocolado na secretaria da Direção do IQ pelo E-mail: eleicao.egq.comissao@id.uff.br. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais i RGCE da UFF.

Art. 4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 08/08/2021 até às 18h00min, a CEL divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site <http://quimica.sites.uff.br>.

Art. 5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por inscrito, apresentados conforme Art. 62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais i RGCE, até o dia 11/08/2021 às 17h00min, devendo ser encaminhados ao e-mail eleicao.egq.comissao@id.uff.br.

Art. 6º - Da divulgação do Resultado dos recursos e da Homologação das inscrições:

A Comissão Eleitoral Local divulgará os resultados dos recursos no dia 12/08/2021 até às 18h00min pelo e-mail: eleicao.egq.comissao@id.uff.br. No dia 13/08/2021 às 12h00min, a CEL divulgará a homologação das chapas concorrentes à consulta, declarando, assim, o início da campanha eleitoral.

Art. 7º - Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 16/08/2021 até o dia 27/08/2021, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 8º - Da data e local da consulta:

- A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período compreendido entre as 08h00min e as 18h00 min do dia 01/09/2021 de forma eletrônica, conforme Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Art. 70 do RGCE, com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, manual do sistema disponível no link a seguir:

<https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

- A Consulta Eleitoral será pelo Link: eleicoes.uff.br exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece a Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE, ao que se refere aos Docentes e Técnicos Administrativos.

Art. 9º - Do acompanhamento do processo de consulta:

- 1) Compete à CEL monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.
- 2) Nas datas e horários da votação definidos pela CEL, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.
- 3) A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.
- 4) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art. 10 - Do Direito a voto:

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

- a) Professores lotados no Departamento de Química Orgânica, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE;
- b) Os discentes regularmente matriculados em disciplinas do Departamento de Química Orgânica no 1º semestre de 2021;
- c) Servidores Técnicos Administrativos lotados no Departamento de Química Orgânica.

Art. 11 - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local, de forma remota, logo após o término do período de votação.

Art. 12 - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 02/09/2021 às 12h00min no site: <http://quimica.sites.uff.br>

Art. 13 - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, conforme Art. 62, Título VI do RGCE. Tais recursos devem ser formalizados no período compreendido entre 06/09/2021 às 14h00min até o dia 07/09/2021 às 14h00min, devendo ser encaminhados ao e-mail eleicao.eggq.comissao@id.uff.br

Art. 14 - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 08/09/2021 até às 18h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela CEL à Direção do EGQ. Local da Divulgação: <http://quimica.sites.uff.br>

Art. 15 - Das disposições Finais:

a) A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

a) As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

CALENDÁRIO PARA CONSULTA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA GQO DA UFF

DATA	OCORRÊNCIA
26/07/2021	DTS-EGQ 13/2021
27/07/2021	Divulgação do Edital
02/08 a 08/08/2021	Inscrição de chapas i até às 14 h
08/08/2021	Divulgação das chapas inscritas i até às 18 h
10/08 a 11/08/2021	Interposição de recursos às inscrições
13/08/2021	Homologação das chapas
16 a 27/08/2021	Campanha eleitoral
01/09/2021	Consulta eleitoral
02/09/2021	Apuração e divulgação do resultado i até às 12 h
06 a 07/09/2021	Interposição de recurso à apuração i às 14 h
08/09/2021	Divulgação do resultado final i às 18 h

Niterói, 27 de julho de 2021.

ISAKELLY PEREIRA MARQUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#

RODOLFO GOETZE FIOROT
Membro da Comissão Eleitoral Local
#

LUCIANA COUTINHO BARROS DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral Local
#

MARIA EDUARDA RAMOS DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral Local
#

ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA**

À Comissão Eleitoral designada pela DTS EGQ n.º 13 de 26 de julho de 2021. Em atendimento ao Edital nº 01 de 27 de julho de 2021, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UFF
Nome:

Matrícula:

Assinatura:

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UFF
Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Niterói, ____/____/____

Responsável pela Chapa

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM FÍSICA**HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA**

Em conformidade com o Edital CEL GFI nº 01/2021, a Comissão Eleitoral Local torna pública a homologação da Chapa de nº 01 para Consulta à Comunidade da Universidade Federal Fluminense para Escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Física, para o período de 2021 a 2025, composta pelos docentes: Prof. **ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS**, Mat. SIAPE 1078303, Associado IVi GFI (candidato a Coordenador) e Prof.^a **MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES LOPES**, Mat. SIAPE: 1288572, Associada IV i GFI (candidata a Vice Coordenadora) e declara aberto o período de propaganda e debates até às 18 horas do dia 09 de agosto de 2021.

Niterói, 29 de julho de 2021

DANIEL JOST BROD
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE: 3045460
#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM FÍSICA**HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA**

Em conformidade com o Edital CEL GFI nº 02/2021, a Comissão Eleitoral Local torna pública a homologação da Chapa de nº 01 para Consulta à Comunidade da Universidade Federal Fluminense para Escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, para o período de 2021 a 2025, composta pelos docentes: Prof.^a **MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES LOPES**, Mat. SIAPE: 1288572, Associada IV i GFI (candidata a Coordenadora) e Prof. **ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS**, Mat. SIAPE 1078303, Associado IVi GFI (candidato a Vice Coordenador) e declara aberto o período de propaganda e debates até às 18 horas do dia 09 de agosto de 2021.

Niterói, 29 de julho de 2021

DANIEL JOST BROD
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE: 3045460
#####

EDITAL No. 01/2021
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF (PFI-UFF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de mestrado acadêmico e doutorado do PFI-UFF, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste programa.

1.2 O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 10/09/2021 e 24/09/2021.

1.3. Tendo em vista a atual situação de pandemia de Covid-19 no país, e respeitando a orientação do Art. 6º da resolução n. 157/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFF, o processo seletivo ocorrerá integralmente de forma remota.

1.4 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF, na reunião ordinária realizada em 28/07/2021.

1.5 Informações sobre o programa e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF, situada no Campus do Gragoatá, bloco O, sala 316, caso a universidade esteja realizando atendimento presencial; pelo tel. 2629-2238; pelo e-mail posfiluff@gmail.com; e através da página <http://www.pgfi.uff.br>

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Em 2021, o número de vagas oferecidas para o mestrado é de até 20 vagas, e para o doutorado de até 20 vagas, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. O total preenchimento das vagas dependerá da avaliação do desempenho dos candidatos que se apresentarem.

2.2 O programa não assegura bolsa de estudos para os candidatos aprovados.

3. DA POLÍTICA DE ACESSO AFIRMATIVO

3.1 O PFI-UFF, de acordo com decisão de seu colegiado, em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8º do Regimento Geral da UFF, reserva: 7 (sete) das 20 (vinte) vagas disponíveis para o mestrado neste processo seletivo para candidatos optantes pela Política de Acesso Afirmativo, sendo 5 (cinco) vagas para optantes autodeclarados negros, 1 (uma) vaga para optantes autodeclarados indígenas e 1 (uma) vaga para optantes autodeclarados portadores de deficiência ou com necessidades especiais; e 7 (sete) das 20 (vinte) vagas disponíveis para o doutorado neste processo seletivo para candidatos optantes pela Política de Acesso Afirmativo, sendo 5 (cinco) vagas para optantes autodeclarados negros, 1 (uma) vaga para optantes autodeclarados indígenas e 1 (uma) vaga para optantes autodeclarados portadores de deficiência ou com necessidades especiais.

3.2 As vagas para optantes, no presente edital, serão dirigidas preferencialmente a candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PFI-UFF, mas será permitido o aproveitamento destas vagas tanto por candidatos optantes de outras modalidades quanto por candidatos de ampla concorrência na hipótese de não serem preenchidas pelos candidatos optantes.

3.3 As vagas para optantes autodeclarados negros serão destinadas a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PFI-UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas reservadas nessa modalidade, condicionada à sua autodeclaração como negra/o. Duas opções estarão disponíveis:

() Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo do PFI-UFF destinada a candidatas/os negra/os, declarando-me negra/o.

() Não concorrerei a essa reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo do PFI-UFF.

3.4 As vagas para optantes autodeclarados indígenas serão destinadas a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PFI-UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas reservadas nessa modalidade, condicionada à sua autodeclaração como indígena. Duas opções estarão disponíveis:

() Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo do PFI-UFF destinada a candidatas/os indígenas, declarando-me indígena.

() Não concorrerei a essa reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo do PFI-UFF.

3.5 As vagas para optantes autodeclarados portadores de deficiência física ou necessidades especiais serão destinadas a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PFI-UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas reservadas nessa modalidade, condicionada à sua autodeclaração como portador de deficiência física ou necessidades especiais. Duas opções estarão disponíveis:

() Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo do PFI-UFF destinada a candidatas/os portadores de deficiência, declarando-me portador da seguinte deficiência:

() Não concorrerei a essa reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo do PFI-UFF.

3.6 Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

3.7 Todos os candidatos obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital.

3.8 Em todas as etapas do processo seletivo, serão aprovados para a etapa seguinte todos os candidatos optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete), assim como todos os candidatos optantes com nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove). Ao final do processo de avaliação, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um/a candidato/a optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva de vagas. As vagas para optantes serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas dessa modalidade, entre os optantes autodeclarados indígenas, até que se complete a reserva de vagas dessa modalidade, e entre os optantes autodeclarados portadores de deficiência física/necessidades especiais, até que se complete a reserva de vagas dessa modalidade.

3.9 Em caso de não haver candidatos aprovados para as vagas reservadas, elas poderão ser aproveitadas por candidatos não optantes.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de mestrado acadêmico e ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF, para o segundo período letivo de 2021, deverão ser efetuadas por meio de formulário de inscrição disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF nos dias do período entre 23/08/2021 às 9h e 03/09/2021 às 17h, em caráter improrrogável.

4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o mestrado os candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF, a ocorrer a partir de 03/11/2021.

4.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o doutorado os candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado acadêmico, desde que possam concluir seu curso até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF, a ocorrer a partir de 03/11/2021.

4.4 No ato da inscrição, a ser feita exclusivamente por meio de formulário eletrônico criado com esse fim, que estará disponível online para preenchimento e envio no período de inscrição acima determinado no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF (<http://www.pgfi.uff.br>), deverão ser enviados como anexos os seguintes documentos:

4.4.1 Pré-projeto de pesquisa, em versão digital em PDF, em formato conforme ao estabelecido no item 5.2.2 deste edital.

4.4.2 *Curriculum Lattes*, em PDF (Plataforma Lattes/CNPq).

4.4.3 Cópia simples de Documento de Identidade e do CPF, em PDF.

4.4.4 Comprovante em PDF de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhido no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário emitir antes a GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no seguinte endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem informados na GRU:

Unidade favorecida: código 153056

Gestão 15227

Recolhimento código 28832-2

Descrição: Serviços educacionais

Nº de referência 0250158462

Competência: 09/2021

Vencimento: 03/09/2021

§1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

§2. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República (ver Anexo III), poderão entrar em contato com a secretaria do PFI-UFF e solicitar isenção da taxa no período de 23/08/2021 a 27/08/2021. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 01/09/2021.

4.4.5 Comprovante de proficiência em língua estrangeira, referente às línguas para as quais deseja requisitar isenção de realização da prova, conforme item 5.2.3 deste edital.

4.5 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.6 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 4.1 deste edital.

4.7 A admissão dos candidatos selecionados será concretizada pelo seu registro na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF. Para que o registro seja efetuado, os candidatos deverão enviar por email para a Secretaria cópias em PDF dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para estrangeiros). Para o mestrado: Diploma ou certificado de conclusão do curso superior e Histórico Escolar do curso superior. Para o doutorado: Diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado acadêmico ou profissional e Histórico Escolar do curso de mestrado acadêmico ou profissional.

4.8 Não será possível efetuar a matrícula dos candidatos que não enviarem todos os documentos listados no item 4.7 deste edital no prazo determinado pela Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia da UFF.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 10/09/2021 a 24/09/2021, nas datas e horários constantes no item 8 deste edital.

5.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1 Pré-Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa. Os pré-projetos de pesquisa serão avaliados, nesta primeira fase, quanto à sua inserção nas linhas de pesquisa, à sua possibilidade de receber orientação por parte do corpo docente do PFI-UFF, à sua pertinência filosófica e à qualidade de sua estruturação formal. As diretrizes para a elaboração do pré-projeto estão explicitadas no item 5.2.2 deste edital.

5.2.2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Prova Oral. O pré-projeto deverá ter até 10 (dez) páginas no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, e deverá conter os seguintes itens: a) Identificação (autor, título, linha de pesquisa pretendida); b) Resumo (até 10 linhas); c) Objetivo (delimitação clara do tema a ser pesquisado a partir de bibliografia filosófica pertinente às linhas de pesquisa do PFI-UFF); d) Plano de trabalho (contendo descrição dos capítulos em que o tema será desdobrado e cronograma das etapas de realização); e) Justificativa (defesa fundamentada da pertinência do pré-projeto de pesquisa apresentado, em termos de avaliação do ineditismo da proposta ou de necessidade de revisão da bibliografia já existente sobre o tema); f) Referências bibliográficas (com todos os textos citados no pré-projeto e outros pertinentes ao desenvolvimento); g) Data e assinatura eletrônica. A prova oral será realizada remotamente, por meio da plataforma Google Meet, em sala virtual a ser informada oportunamente. A prova oral constará da arguição do/a candidato/a pela Banca Examinadora e será registrada em vídeo. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 6.2.2 deste edital.

5.2.3 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Alemão, Francês ou Inglês). A prova será realizada presencialmente no primeiro semestre de 2022, tão logo sejam retomadas as atividades presenciais na UFF. A data exata desta etapa será informada oportunamente, quando o cenário sanitário do país estiver mais claro. Por se tratar de prova apenas eliminatória, mas não classificatória, sua nota não altera o resultado final da seleção. Tendo em vista a situação excepcional causada pela pandemia de Covid-19 no país e a necessidade inédita de adiarmos esta etapa da seleção, os candidatos porventura reprovados nessa prova que já estiverem cursando a Pós-Graduação em Filosofia da UFF à época de sua realização terão uma segunda chance de realizá-la entre três e seis meses após a realização da primeira tentativa, em data a ser fixada posteriormente, dependendo das condições sanitárias do país. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.3 deste edital.

§1. Candidatos ao mestrado deverão escolher uma dentre as três línguas estrangeiras indicadas neste edital.

§2. Candidatos ao doutorado deverão escolher duas dentre as três línguas estrangeiras indicadas neste edital.

§3. O/A candidato/a que comprovar proficiência em uma ou duas línguas estrangeiras indicadas neste edital poderá requerer isenção da(s) prova(s) referente(s) a essa(s) língua(s). Entende-se por proficiência, no âmbito deste edital, exclusivamente a aprovação em prova de compreensão de língua estrangeira de processo seletivo de ingresso ao mestrado acadêmico ou ao doutorado de Programa de Pós-Graduação.

Para requerer isenção, o/a candidato/a deverá enviar o(s) comprovante(s) no ato da inscrição, nos termos do item 4.4.5 deste edital.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 Na avaliação do pré-projeto de pesquisa e prova oral, assim como na prova de compreensão de texto em língua estrangeira, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Na pré-avaliação dos pré-projetos, o pré-projeto do/a candidato/a será classificado como aprovado ou reprovado.

6.2 A forma de avaliação das etapas do processo seletivo será a seguinte:

6.2.1 Pré-Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa. Esta etapa é eliminatória e não classificatória. A pré-avaliação define se o pré-projeto se qualifica como pertinente às linhas de pesquisa do PFI-UFF, assim como se ele possui a qualidade mínima esperada de um pré-projeto de pesquisa. Nesta etapa, a avaliação é feita de forma colegiada por todos os professores do PFI-UFF, sendo que cada projeto é pré-avaliado pelos professores da linha de pesquisa na qual pretende se inserir.

6.2.2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Prova Oral. Esta etapa, composta pela avaliação do pré-projeto e pela prova oral, é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos no caso de candidatos não optantes e 5 (cinco) pontos no caso de candidatos optantes. Compreende-se, portanto, que o pré-projeto será avaliado tanto em sua redação quanto em sua apresentação oral por parte do(a) candidato(a). Como pré-requisitos para a aprovação do pré-projeto, que não serão contabilizados no cálculo final da nota, exige-se: 1) que se adeque formalmente aos critérios estabelecidos em 5.2.2; 2) que seus objetivos sejam conformes a uma das linhas de pesquisa do PFI-UFF e que possa ser orientado por um membro de seu corpo docente; 3) que o currículo, o histórico escolar e a disponibilidade do(a) candidato(a) sejam condizentes com a realização de uma pesquisa acadêmica de mestrado ou doutorado, conforme o caso, dentro da duração de seus respectivos cursos. Cumpridos estes pré-requisitos, a avaliação do pré-projeto, tanto em sua redação quanto em sua apresentação oral, se orientará pelos seguintes critérios e suas respectivas proporções no cálculo final da nota: 1) a clareza da exposição dos argumentos e a redação adequada: 20%; 2) a sequência dos argumentos, a composição do trabalho e a articulação das partes: 20%; 3) o domínio do conteúdo (contextualização, abrangência e consistência): 20%; 4) o grau de precisão dos conceitos e os fundamentos dos argumentos: 20%; 5) a delimitação dos objetivos, levando-se em conta a duração da pesquisa: 10%; 6) as referências bibliográficas utilizadas: 10%.

6.2.3 Avaliação de Prova de Compreensão de Língua Estrangeira (Alemão, Francês ou Inglês): Esta etapa é eliminatória, mas sua nota não comporá a nota final dos candidatos com vistas à classificação final no concurso. Por isso, o resultado final do concurso poderá ser divulgado antes da realização desta etapa, adiada para 2022 em função da epidemia de Covid-19. Será avaliada, a partir das respostas em português às perguntas feitas pela Banca Examinadora também em português, a sua compreensão da língua em que o texto foi escrito. O/A candidato/a deverá ser capaz de identificar o tema, as teses e os principais argumentos que estruturam o texto original. Nesta etapa, assim como ocorre na pré-avaliação do pré-projeto, a avaliação é feita de forma colegiada por todos os professores do PFI-UFF.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato/a será igual à nota única obtida na Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Prova Oral.

7.2 Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate: 1) a clareza da exposição dos argumentos e a redação adequada; 2) a sequência dos argumentos, a composição do trabalho e a articulação das partes; 3) o domínio do conteúdo (contextualização, abrangência e consistência); 4) o grau de precisão dos conceitos e os fundamentos dos argumentos; 5) a delimitação dos objetivos, levando-se em conta a duração da pesquisa; 6) as referências bibliográficas utilizadas; 7) a maior idade.

7.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete) no caso de candidatos não optantes e a nota final 5 (cinco) no caso de candidatos optantes, sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à vaga.

7.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

7.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 10/09/2021 e 24/09/2021. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 10/09/2021. A divulgação dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição ocorrerá no dia 01/09/2021.

As etapas do processo seletivo ocorrerão nas seguintes datas, em sala virtual do Google Meet a ser indicada oportunamente:

- 8.1.1** Resultado da Pré-Avaliação dos Pré-Projetos: 10/09/2021
- 8.1.2** Resultado dos pedidos de isenção da Prova de Compreensão de Língua Estrangeira: 10/09/2021.
- 8.1.3** Prova Oral: 13/09/2021 a 17/09/2021, segundo escala com os horários das arguições individuais a ser divulgada no dia 10/09/2021.
- 8.1.4** Resultados da Prova Oral/Resultado e Classificação Final: 20/09/2021, às 20:00h.
- 8.1.5** Prova de Compreensão de Língua Estrangeira: Primeiro semestre de 2022, em data a ser informada oportunamente.
- 8.1.6** Resultados da Prova de Compreensão de Língua Estrangeira: Primeiro semestre de 2022, em data a ser informada oportunamente.
- 8.1.7** Prova de Compreensão de Língua Estrangeira (para os candidatos reprovados na primeira tentativa): Segundo semestre de 2022, em data a ser informada oportunamente.
- 8.1.8** Resultados da Prova de Compreensão de Língua Estrangeira (segunda tentativa): Segundo semestre de 2022, em data a ser informada oportunamente.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados do processo seletivo, conforme item 8.1 deste edital, serão divulgados no site do PFI-UFF, sujeito à viabilidade técnica no momento da divulgação.

9.2 O resultado da pré-avaliação dos pré-projetos consistirá de duas listas, uma referente à seleção para o mestrado acadêmico e outra referente à seleção para o doutorado, contendo os nomes de todos os candidatos com inscrições deferidas e pré-projetos avaliados, indicando, para cada um, se o/a candidato/a foi não aprovado/a ou não reprovado/a na referida etapa. Apenas os candidatos aprovados nessa etapa estarão aptos a fazer a Prova Oral e, em momento posterior, a Prova de Compreensão de Língua Estrangeira.

§1. Para efeitos dessa divulgação, o/a candidato/a que for desclassificado/a do processo seletivo nos termos do item 12.1 deste edital será considerado/a não reprovado/a.

§2. Para efeitos dessa divulgação, o/a candidato/a que obtiver isenção de prova de compreensão de língua estrangeira, nos termos do item 5.2.3 deste edital, será considerado/a não aprovado/a na(s) língua(s) em que obteve isenção.

9.3 O resultado final consistirá de duas listas, uma referente à seleção para o mestrado acadêmico e outra referente à seleção para o doutorado, contendo os nomes e as notas de todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e foram aprovados na Pré-Avaliação de Pré-Projetos.

Parágrafo único. Será indicado nas listas se o/a candidato/a é optante ou não optante da Política de Acesso Afirmativo do PFI-UFF, e em qual modalidade.

10. DA VISTA DE PROVA E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

10.1 Os candidatos poderão requerer vista da Prova Oral e da Prova de Compreensão de Língua Estrangeira no dia útil seguinte após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo.

10.1.1 A vista de prova deverá ser solicitada por email encaminhado pelo/a candidato/a à Secretaria do PFI-UFF (posfiluff@gmail.com), com uma explicação que fundamente devidamente o pedido.

10.1.2 Como vista de prova, o/a candidato/a poderá solicitar o registro em vídeo da Prova Oral e o registro manuscrito da Prova de Compreensão de Língua Estrangeira.

10.2 Os candidatos poderão elaborar pedidos de reconsideração de nota em até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

10.2.1 Os pedidos de reconsideração de nota deverão consistir de requerimento escrito, encaminhado à Banca Examinadora, enviado por email pelo/a candidato/a à Secretaria do PFI-UFF (posfiluff@gmail.com), com uma explicação que fundamente devidamente o pedido.

10.2.2 Os pedidos de reconsideração deverão explicitar, à vista dos critérios estabelecidos no item 6.2 deste edital, as razões pelas quais o/a candidato/a solicita a reconsideração de sua nota, fazendo referência explícita a trechos da prova realizada na etapa referida.

10.2.3 Os resultados dos pedidos de reconsideração serão respondidos pela Banca e estarão à disposição do/a candidato/a no dia útil seguinte ao encaminhamento do pedido.

11. DOS RECURSOS

11.1 Recursos por vício de forma serão acolhidos apenas no dia útil seguinte à divulgação do resultado final do processo seletivo.

11.1.1 Recursos por vício de forma deverão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF por email.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

12.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital. Neste caso, o/a candidato/a terá a inscrição no processo seletivo indeferida.

12.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

Parágrafo único. Na Prova Oral, a ser realizada por videoconferência através da plataforma Google Meet, caso a Internet do/a candidato/a caia durante a realização da prova, ele/a deve imediatamente contatar por telefone a presidente da Banca Examinadora (o número de telefone da presidente da Banca Examinadora será divulgado oportunamente a todos o/as candidato/as apto/as a realizar a Prova Oral). O/A candidato/a terá então a continuação de sua Prova Oral reagendada para data a ser

oportunamente indicada pela Banca. Nessa segunda data indicada pela Banca, caso persistam os problemas com a Internet do candidato, a Banca Examinadora terá autonomia para decidir dar ao candidato uma nota proporcional ao tempo de sua presença na videoconferência.

12.1.4. Não confirmar a sua matrícula no curso, em data a ser oportunamente divulgada, no caso de ser selecionado.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF.

12.3 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PFI-UFF, sujeito à viabilidade técnica no momento da divulgação.

12.4 O/A candidato/a portador/a de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do PFI-UFF para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

12.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF.

Niterói, 28 de julho de 2021

PATRICK PESSOA

Coordenador do PFI. Programa de Pós-graduação em Filosofia i PFI Universidade Federal Fluminense

#

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA

Linha de pesquisa I: Estética e Filosofia da Arte

A linha de pesquisa em Estética e Filosofia da Arte brotou da convergência de uma série de pesquisas já em curso desenvolvidas por professores do Departamento de Filosofia da UFF, os quais, desde 2009, colaboram no Grupo de Pesquisa de Estética e Filosofia da Arte, responsável pela edição da Revista Viso: Cadernos de Estética Aplicada (www.revistaviso.com.br). A diversidade dos temas tratados, períodos históricos e problemas abordados pelas pesquisas individuais – da Grécia Antiga, passando pela Modernidade e chegando à Contemporaneidade – constitui um espaço de mútua interferência teórica, salutar para o ambiente de investigação e a organização de eventos na área de Estética. A linha (1) atende a uma crescente demanda gerada pelo interesse que a reflexão sobre a arte desperta na atualidade; (2) contribui para o enriquecimento da pesquisa no Estado, em uma área não muito favorecida pelas pós-graduações da região, sobretudo se se considera que a UFF é o principal foco de atração dos alunos provenientes dos municípios do interior; (3) possibilita a articulação interdisciplinar com outras áreas afins da UFF, como Literatura, Teatro, Cinema e Artes, já que todos os integrantes da linha se dedicam também à crítica de arte.

Linha de pesquisa II: História da Filosofia

A linha de pesquisa em História da Filosofia nasceu da percepção de que as pesquisas e publicações de nosso corpo docente são relativas não apenas a investigações de cunho histórico-filosófico ou relacionadas à História da Filosofia, mas tematizam, em larga escala, a repercussão de escolas e autores filosóficos em outros períodos da história da filosofia, assim como a origem de conceitos e problemas filosóficos de uma época em períodos anteriores da história da filosofia. Em outras palavras, são fundamentalmente problemas de história da filosofia que estão em jogo nas pesquisas destes professores. Além disso, a linha se justifica também pela importância desse estudo na própria tradição do pensamento filosófico. Desde Platão e Aristóteles, a discussão com a tradição é elemento fundamental para o exercício da Filosofia. E podemos dizer também que, desde Hegel, a historicidade do pensamento se transformou para a filosofia numa dimensão incontornável.

Linha de pesquisa III: Conhecimento e Linguagem

A linha de pesquisa em Conhecimento e Linguagem tem como principal propósito reunir pesquisadores cujos projetos de pesquisa concentram-se, sobretudo, em temas caros tanto à lógica e à filosofia da linguagem (em suas faces analítica e pragmática) quanto à filosofia da mente e à fenomenologia (com predomínio das discussões acerca do conhecimento e da retomada da metafísica). Nela são reconhecidas as diversas colorações entre os campos da Analítica, da Pragmática, da Fenomenologia e da Filosofia da Mente, que podem fomentar estudos metódicos e rigorosos, sejam esses exegéticos ou temáticos.

Linha de pesquisa IV: Ética e Filosofia Política

A linha de pesquisa em Ética e Filosofia Política teve sua origem na necessidade de fazer convergir uma série de investigações e produções acadêmicas já em curso, desenvolvidas isoladamente por professores do nosso Programa de Pós-graduação, e que, no entanto, não encontravam lugar adequado para a sua devida articulação nas linhas de pesquisa já existentes. Ademais, e em segundo lugar, a linha se justifica também pela pertinência e permanência do horizonte temático e dos problemas postos pela filosofia prática e pelo pensamento político no seio de nossa tradição filosófica e mesmo em nossa cultura comum (que já incorporou, em seu repertório vulgar, termos tais como ñmoralò, ñliberdadeò, ñdemocraciaò, ñrepúblicaò, ñautoritarismoò, ñdireitos humanosò, entre outros). Neste sentido, trata-se de reunir um conjunto temático de pesquisas ordenadas segundo três eixos principais: a) as diferentes acepções de moral e ética e suas mútuas interações; b) as relações entre as noções de autoridade e obediência entendidas em seu registro eminentemente político, quer dizer, como relação entre governantes e governados; c) as formas de institucionalização e de resistência ao poder, compreendidas em chave macro e micropolítica, e suas relações com o âmbito da moralidade em geral.

ANEXO II**CORPO DOCENTE****ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE**

Alexandre Costa. <http://lattes.cnpq.br/6766767734740923>

Bernardo Barros Coelho de Oliveira. <http://lattes.cnpq.br/2075193036797100>

Patrick E. C. Pessoa <http://lattes.cnpq.br/8424738025426018>

Pedro Sússekind Viveiros de Castro. <http://lattes.cnpq.br/1350524299762443>

Tereza Cristina B. Calomeni. <http://lattes.cnpq.br/4461357085947634>

Vladimir Menezes Vieira <http://lattes.cnpq.br/1962740938436042>

HISTÓRIA DA FILOSOFIA

Alexandre Costa. <http://lattes.cnpq.br/6766767734740923>

Alice Bitencourt Haddad. <http://lattes.cnpq.br/6118912392644123>

Celso Martins Azar Filho. <http://lattes.cnpq.br/9921840384692043>

Guilherme Wyllie. <http://lattes.cnpq.br/3554332085592369>

Luís Felipe Bellintani Ribeiro <http://lattes.cnpq.br/2878997371982189>

Marcus Reis Pinheiro. <http://lattes.cnpq.br/2938199219647514>

Pedro Sússekind Viveiros de Castro. <http://lattes.cnpq.br/1350524299762443>

CONHECIMENTO E LINGUAGEM

Carlos Diógenes C. Tourinho. <http://lattes.cnpq.br/4439167668298111>

Danilo Marcondes. <http://lattes.cnpq.br/1920110904979912>

Diogo de França Gurgel. <http://lattes.cnpq.br/5905837304320715>

Dirk Greimann. <http://lattes.cnpq.br/3324269321537765>

Guilherme Wyllie. <http://lattes.cnpq.br/4439167668298111>

ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA

André Constantino Yazbek. <http://lattes.cnpq.br/5671347362352390>

Celso Martins Azar Filho. <http://lattes.cnpq.br/9921840384692043>

Danilo Marcondes. <http://lattes.cnpq.br/1920110904979912>

Felipe de Oliveira Castelo Branco. <http://lattes.cnpq.br/3977291565020273>

Mariana de Toledo Barbosa. <http://lattes.cnpq.br/0360247935656905>

Tereza Cristina B. Calomeni. <http://lattes.cnpq.br/4461357085947634>

ANEXO III

DECRETO Nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Os editais de concurso público dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo federal deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II - declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Art. 2º O edital do concurso público definirá os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

Art. 3º Este Decreto também se aplica aos processos seletivos simplificados para a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata o art. 37, inciso IX, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de outubro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

João Bernardo de Azevedo Bringel

Patrus Ananias

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PARA O ANO DE 2021
MESTRADO EM GEOGRAFIA
(ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORDENAMENTO TERRITORIAL)

ERRATA
MODELO DE CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DE
MESTRADO POSGEO/UFF 2021 EM SUBSTITUIÇÃO AO LATTES

1. i Dados Pessoais

Nome:

Filiação:

CPF:

2. - Formação acadêmica/titulação

3. - Produção Acadêmica

- 3.1. - Artigos completos publicados em periódicos
- 3.2. - Livros organizados e capítulos de livros
- 3.3 - Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)
- 3.4. - Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)
- 3.5. - Apresentação de trabalho e palestra
- 3.6. - Outros

4. - Experiência em atividades acadêmicas e demais atividades profissionais

- 4.1. - Participação em Projetos e Grupos de pesquisa
- 4.2. - Participação em Atividades de Ensino
- 4.3. - Participação em Atividades de Extensão
- 4.4. - Outras atividades profissionais

OBS.: Os dados devem ser preenchidos em ordem cronológica, do mais recente para o mais antigo. A documentação comprobatória deve seguir a mesma ordem.

RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA
COORDENADORA

#

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES Nº07 DE 22 DE JULHO DE 2021.

SUBSTITUI A DTS Nº 08 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 RETIFICANDO O NOME DE UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO.

O PRÓ-REITOR DA PROAES, da Universidade Federal Fluminense, **LEONARDO VARGAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 i **Retificar** a DTS PROAES Nº 08/2020 de 16/11/2020, que designou a Comissão para avaliar Trabalho de mensuração dos impactos da evasão estudantil, os professores **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO** i matrícula SIAPE nº310616, **CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER** i matrícula SIAPE Nº 2321560, **RAFAEL SANTOS ERBISTI** i matrícula SIAPE n º 112184 e os servidores técnicos-administrativos, **JENNIFER DA MOTTA PERRONI** i matrícula SIAPE nº 1742151, **ROBERTA REZENDE OLIVEIRA** i matrícula SIAPE nº 3141393 e substituir o servidor **PEDRO FERNANDES NETO** pela servidora **SIMONE PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA** i matrícula SIAPE nº1102035, sob a presidência primeiro, com o intuito de formular indicadores de desempenho, associados à definição de metas, com especial ênfase na mensuração dos impactos do PNAES sobre as taxas de evasão e retenção. O Prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será prorrogado por mais 180 dias, a partir da data de publicação desta Instrução de Serviço.

2 - Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 05 DE 29 DE JULHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I - Designar os professores **CELSO JOSÉ DA COSTA**, matrícula SIAPE 0304741 como Coordenador e **PÍTIAS TEODORO LACERDA**, matrícula SIAPE 1578420 como Subcoordenador do Núcleo Avançado de Novas Tecnologias de Ensino - NANTE.

II - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada.

III - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA

Pró-reitor de Extensão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 10 DE 30 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Ajuste de lotação interna dos servidores da Superintendência de Documentação e suas respectivas UORGs.

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.611, de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30/04/2019, e no Boletim de Serviço LIII, nº 81, de 03/05/2019, Seção II, p. 07.

RESOLVE:

I - Ajustar a lotação interna dos servidores da Superintendência de Documentação e suas respectivas UORGs conforme quadro indicado abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	SIGLA UORG ANTERIOR	SIGLA UORG ATUAL
CARLA SIQUEIRA DA SILVA	1098886	Assistente em Administração	Superintendência de Documentação	SDC - UORG 1555	SDC - UORG 11516
DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO	6308716	Assistente em Administração	Superintendência de Documentação	SDC - UORG 1555	SDC - UORG 11516
ISIS MARIA DA GRACA FERREIRA SANTOS	3138772	Administrador	Superintendência de Documentação	SDC - UORG 1555	SDC - UORG 11516
KEILA CRISTINA REIS VIEGAS	3156016	Assistente em Administração	Secretaria Administrativa da Superintendência de Documentação	SA/SDC - UORG 1557	SA/SDC - UORG 249134
VINICIUS DA SILVA FERNANDES	3147434	Assistente em Administração	Secretaria Administrativa da Superintendência de Documentação	SA/SDC - UORG 1557	SA/SDC - UORG 249134
ANDRE LUIZ CAETANO FILGUEIRAS	1145404	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
ARY ALFREDO PEREIRA FORTES	306577	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
BEATRIZ BAHIA GOMES DA SILVA FARIA	1467725	Técnico em Arquivo	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
CAMILA FERNANDES DE AQUINO	2870033	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646

DAIANA MARIA RIBEIRO DANTAS MARTINS	1859811	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
DENIZE LAUREANO ROCHA	2424964	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO	308672	Técnico em Arquivo	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
GLAUCE CRISTINA DA CONCEICAO SILVA	1768517	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
JORGE MARTINS FAGUNDES	2461797	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
JULIANA CORREA DUARTE ALVES DAVID	3140041	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
JULIANA LEONICIO SALES DE OLIVEIRA	3138764	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
KENEA DOS SANTOS RODRIGUES	2731011	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
LEONARDO DE MELO SILVA	1968696	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
LETICIA BRITES DA SILVA	1136274	Técnico em Tecnologia da Informação	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
MARCELA VIRGINIA THIMOTEO DA SILVA	1828744	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
MARCIA FERNANDES BAPTISTA	302880	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
MARIA THEREZA MONTEIRO PEREIRA SOTOMAYOR	1877407	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
NERY AGUIAR JUNIOR	1842203	Auxiliar em Administração	Coordenação de Arquivos da	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646

			Superintendência de Documentação		
PAULO ROBERTO BATISTA TORRES	308699	Assistente em Administração	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
ROSALE DE MATTOS SOUZA	1088139	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
ROSANGELA GARCIA DOMINGUES	302874	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
TIAGO VINICIOS POLICARPO CORTES	1775199	Arquivista	Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	CAR/SDC - UORG 1564	CAR/SDC - UORG 36646
ADRIANA LOUREIRO RIOS	2171540	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ALANDA DO VALLE VITORINO	1905671	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ALESSANDRA MARTINS TORRES	2335556	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ALINE BARRETO BARCELOS	1806340	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANA ANGELICA ALVES DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA	755134	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CUNHA	1082768	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA	1741358	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS	1630027	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANA LUCIA TORRES MARINHO	1498041	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

ANA NOGUEIRA BRAGA	1740474	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	1615308	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANA PAULA MATOS BAZILIO	1465533	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANA ROSA DOS SANTOS	1030135	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANDREA CARLA MAZZO DA COSTA	1849110	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO MATOS	1849886	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANGELA ALBUQUERQUE DE INSFRAN	1038292	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANGELICA DE AZEVEDO SILVA	1697097	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANGELICA MATOS FERREIRA	2117563	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO	1064446	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ANTONIO CARLOS MARONES DE GUSMAO	1211478	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ARIANE FRANCO RIBEIRO	2153895	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
BRUNNA DIAS MATHIAS	2999479	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CAMILLA DUARTE DA SILVA	1849160	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

			Superintendência de Documentação		
CARINA VOLOTAO	1764221	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CARLOS JOSE GONCALVES FRANCO	1101948	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CARLOS MAURICIO CHEVALIER	302813	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA	1624416	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CAROLINA CRISTINA ALVES MARTINS	3159053	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CAROLINA GONCALVES PIRES	2262491	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CATARINA HERALDA RIBEIRO DA SILVA	1905741	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CATIA VASCONCELLOS MARQUES	1686533	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CATIANA DE ARAUJO MIRANDA	1587610	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CLAUDIA MARIA GOMES CURI	1523661	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CLAUDIANA ALMEIDA DE SOUZA GOMES	1741431	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CREDISTON DA SILVA FERREIRA	308491	Contínuo	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CRIS ANDERSON CORREA DE SOUZA	1676988	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

CRISTIANE ALVES AMARAL CASTRO	1740440	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
CRISTIANE CARNEIRO DO BOMFIM	1741395	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	1849168	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
DANIELI BRABO DE MORAES	1730600	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
DANUZIA DA ROCHA DE PAULA	1624428	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
DAVI COUTINHO MAIA	2336829	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
DAYANA DA SILVA LEMOS	1587751	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
DAYSE DUARTE DAUMAS	1211518	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
DEBORA DO NASCIMENTO	1591520	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
DEBORA NASCENTES RIBEIRO	1328261	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
DEMPSEY DE LIMA BRAGANTE	1608575	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
DURVANIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	1736084	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
EBER FELICIANO DE OLIVEIRA	1152633	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
EDILSON JOSE CURVELLO MACHADO	310259	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

			Superintendência de Documentação		
ELAZIMAR MENEZES	306432	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ELIETE NASCIMENTO DE SOUZA CARVALHO	2336377	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ENOCK PINTO DE SOUSA	1077389	Auxiliar Operacional	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ERMIREZ GOMES ROSA	1672167	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
FABIANA DE MELO AMARAL GONCALVES PINTO	1740383	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
FABIANA MENEZES SANTOS DA SILVA	1467021	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
FABIOLA FREITAS DA SILVA RANGEL	1998573	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
FERNANDA ARAUJO DE SOUSA	1280523	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
FERNANDA CRISTINA DE HOLANDA GARCIA	1623460	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
FERNANDA DANIEL DA SILVA	1848965	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
FERNANDA FREITAS DA SILVA RANGEL	2261089	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
FERNANDA MOURA MARTINS	2423187	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
FERNANDA NASCIMENTO SILVA	2028476	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

FLAVIO FERREIRA JUNIOR	1850078	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
GABRIELA SOUZA NETO PIMENTA	1117449	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
GEISA MEIRELLES DRUMOND	2084832	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
GISELE APARECIDA TEIXEIRA	1649868	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
GISELE SANTANA RODRIGUES	1667273	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
GRASIELLA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA	2146311	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
HELANIA OLIVEIRA MADUREIRA	1630020	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ILVA PEREIRA LIMA BECKER	1212563	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ISABELLA COELHO MEDEIROS	1637526	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES MACHADO	3144719	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JACQUELINE CARDOSO DA SILVA MARTINS	1674302	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JANI FATIMA DE ALMEIDA MOREIRA	307828	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JEROCIR BOTELHO MARQUES DE JESUS	1034954	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JOANA CARLA MARQUES DE JESUS	1650744	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

			Superintendência de Documentação		
JOANA CEIA COSTA	1917879	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JOANILDA MARIA DOS SANTOS	1856748	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JOELMA JANUARIO DOS SANTOS	1624458	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JOSE ANTONIO RODRIGUES VIANA	312293	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JOSE GERALDO DE SALLES LIMA	1730588	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JOSELI MARIA BARBOSA DA SILVA	1059601	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JOSIANE BRAZ DE ASSIS	1624686	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JOSIMARA DIAS BRUMATTI	1879261	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JOZILENE BERNARDINO DE SOUSA	1738960	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JULIANA FARIAS MOTTA	1789535	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
JUSSARA MOORE DE FIGUEIREDO	6302765	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
KAREN GUIMARAES CARDOSO	1624961	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
LAURA ROCHA SILVEIRA TAVARES DA SILVA	3041850	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

LEANDRO MARTINS COTA BUSQUET	2345304	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
LENYR DA SILVA SOBRINHO	308713	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
LETICIA APARECIDA DE ARAUJO GOMES	1782452	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
LETICIA VIEGAS ZEITOUNE	1945631	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
LUAN YANNICK CRUZ FARIAS	1854529	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
LUCIA MARIA SOARES ESPOGEIRO	1212029	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	1675958	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
LUCYENE ALMEIDA DE FARIA BRITO	1338257	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
LUIS EVERALDO DOS SANTOS CARVALHO	Servidor Externo	Ajudante Geral	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
LUIZ ANTONIO LOPES DAVID	1590427	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MAHIRA DE SOUZA PRADO	1847815	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MANOELA FERRAZ MOYSES	1741381	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARCELLY MESQUITA BORGES SILVA	1943229	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARCIA CRISPINO LIMA	1694068	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

			Superintendência de Documentação		
MARCIA LEITE FERNANDES	362633	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARCO AURELIO RIBEIRO DANTAS	1730297	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARCOS VINICIUS MENDONCA ANDRADE	1212567	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARIA APARECIDA COREL MORETTI	311155	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARIA CONCEICAO DA SILVA	1030091	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUZA	1649862	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARIA DAL VA PEREIRA DE SOUZA	2265671	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARIA DAS GRACAS DA S PACHECO	2728284	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARIA HELENA FERREIRA XAVIER DA SILVA	1791224	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARIA IZABEL BUENO MATTA DE ANDRADE	1090133	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES	1741436	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARIANA MARQUES BOTO GOES	1911558	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARIANGELA GONCALVES DA SILVA	975397	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

MARINA HUSSAK DOS SANTOS	1077142	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO	1854857	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARTA MARIA LIVRAMENTO DIAS	1096137	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MARTA MARIA RAMOS PINTO	2421545	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MAURA TERESA DE OLIVEIRA SOUZA	308698	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MONICA DE AZEREDO DA COSTA	1741330	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
MONNIQUE SAO PAIO DE AZEREDO ESTEVES	2404822	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
NARA CANDIDO DE VASCONCELOS	3144177	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
NATALIA RIBEIRO DE REZENDE	2058574	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
NATALIA TORTORELLA DOS SANTOS	1587594	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
NATHALIA DE ALMEIDA MORAIS	2426962	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
NEI FERNANDO PRANGE	306530	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ORAILDES DA SILVA COUTO REIS	Servidor Externo 5017596 3720	Ajudante Geral	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
PATRICIA MOTA LOURENCO DA SILVA	1672362	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

			Superintendência de Documentação		
PATRICIA SOUZA DA SILVA	1481811	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
PRISCILA ROCHA VICENTE	2305194	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
RAFAEL HENRIQUE SOARES OLIVEIRA	1855082	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
RAISSA FRIGUI MOREIRA	3144188	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
RENATA DA SILVA LEMOS MANHAES	2604988	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
RENATA MARA DE ALMEIDA	1846995	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
RIETH DE CARVALHO QUARESMA	1741389	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ROBERTA DA SILVA CAMPOS	2418365	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ROBERTA JERONIMO DA SILVA	1673222	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ROSANA DE ARAUJO VILLALBA	1097092	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ROSELI DA CUNHA AMORIM VASCONCELOS	305894	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ROSIANE PEDRO DO NASCIMENTO	2829553	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ROSIMARY BOTELHO DE SANTANA	3156093	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

SANDRA CRISTINA DE SOUZA BLANCO DOS SANTOS	302876	Técnico em Laboratório	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
SERGIO PEREIRA GUIDA	1741364	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
SERGIO SOUZA SANTOS	1366947	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
SHIRLEI VIANA DO SOUTO SOUZA	139720	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
SIDNEY FERREIRA	1074475	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
SONIA APARECIDA MELLO	1026441	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
SUELEN DE MENDONCA SOARES COQUERO	1850131	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
TESSALI SOARES NABEKURA	3144229	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
THAISSA LAGE MATIAS DA FONSECA	1740394	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
THIAGO SANTOS DE ASSIS	1849854	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
THIARA PEREIRA CHIARELLO	1242043	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
THULIO PEREIRA DIAS GOMES	2401879	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
VALERIA ALBAMONTE BRUNO	1076531	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
VALERIA DE SA SILVA	1213144	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639

			Superintendência de Documentação		
VALERIA SOUZA DA COSTA	1849261	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
VANIA MENDONCA ESTEVES	2155001	Técnico em Arquivo	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS	1206865	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
VERONICA DE SOUZA GOMES	1741350	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
VERONICA NOVAES ESTEVES	1465376	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
VIVIANE RANGEL	1907018	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
YOLLE VACARIUC BITTENCOURT	1605116	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
ZILMA SANTOS DE JESUS	999744	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação	CBI/SDC - UORG 1560	CBI/SDC - UORG 36639
EDUARDO BARRETO TEIXEIRA	3156618	Bibliotecário	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação da Superintendência de Documentação	CGDI/SDC - UORG 2339	CGDI/SDC - UORG 249125
ERIKA REISINGER FERNANDES KRAUSS	3139325	Assistente em Administração	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação da Superintendência de Documentação	CGDI/SDC - UORG 2339	CGDI/SDC - UORG 249125
FERNANDA DEMETRIO SILVA ALVES	1722910	Técnico em Tecnologia da Informação	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação da Superintendência de Documentação	CGDI/SDC - UORG 2339	CGDI/SDC - UORG 249125
IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ	1860740	Arquivista	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação da Superintendência de Documentação	CGDI/SDC - UORG 2339	CGDI/SDC - UORG 249125

JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA	1476483	Bibliotecário	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação da Superintendência de Documentação	CGDI/SDC - UORG 2339	CGDI/SDC - UORG 249125
LILIA WILLIAM GONÇALVES	2467273	Bibliotecário	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação da Superintendência de Documentação	CGDI/SDC - UORG 2339	CGDI/SDC - UORG 249125
MIRIAM DE FATIMA CRUZ	1499147	Bibliotecário	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação da Superintendência de Documentação	CGDI/SDC - UORG 2339	CGDI/SDC - UORG 249125

II. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.140 de 28 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.160362/2021-01, resolve:

Art. 1º- Dispensar **CAMILA DA CUNHA DUQUE**, Matrícula SIAPE nº 2424913, como substituta eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio** - Código CD-4 para a qual foi designada através da Portaria nº 67.805, de 24/11/2020.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101140A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27557-1328 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.141 de 28 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.160362/2021-01, resolve:

Art. 1º- Designar **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, Arquiteto e Urbanista, código 701.004, Matrícula SIAPE nº 1759897, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101141A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27558-4609 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



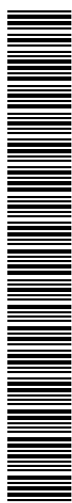
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.144 de 28 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.160468/2021-04, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, *a partir de 30/07/2021*, **ALINE DA SILVA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1461842, como substituta eventual do cargo de direção de **Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-2** para a qual foi designada através da Portaria nº 64.178, de 18/06/2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101144A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27581-49 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.145 de 28 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.160470/2021-75, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, *a partir de 30/07/2021*, **PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS**, Matrícula SIAPE nº 1125013, como substituta eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-4** para a qual foi designada através da Portaria nº 64.969, de 05/09/2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101145A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27577-8409 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



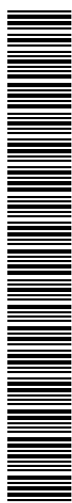
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.146 de 28 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160469/2021-41, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 30/07/2021, **PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS**, Matrícula SIAPE nº 1125013, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Lotação, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 44.260, de 22/03/2011.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101146A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27573-2800 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.147 de 28 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160467/2021-51, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 30/07/2021, **ALINE DA SILVA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1461842, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código CD-4 para o qual foi nomeada através da Portaria nº 44.006, de 11/02/2011.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101147A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27574-200 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.148 de 28 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160455/2021-27, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 30/07/2021, **DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS**, Matrícula SIAPE nº 6139693, do cargo de direção de **Pró-Reitor(a)** da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **CD-2** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 66.209, de 21/01/2020.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101148A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27583-2912 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.149 de 28 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160455/2021-27, resolve:

Art.1º- Nomear **ALINE DA SILVA MARQUES**, Psicólogo/Área, código 701.060, Matrícula SIAPE nº 1461842, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitor(a)** da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código CD-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101149A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27584-6720 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.150 de 28 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160467/2021-51, resolve:

Art.1º- Nomear **PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS**, Técnico em Secretariado, código 701.275, Matrícula SIAPE nº 1125013, para exercer o cargo de direção de **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101150A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27575-9427 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.151 de 28 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.160468/2021-04, resolve:

Art. 1º- Designar **PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS**, Técnico em Secretariado, código 701.275, Matrícula SIAPE nº 1125013, como **Substituta Eventual do (a) Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101151A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27582-9578 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.153 de 28 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.160470/2021-75, resolve:

Art. 1º- Designar **IVA DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2258280, como **Substituta Eventual do Coordenador da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão Pessoas - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101153A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27579-676 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.167 de 29 de julho de 2021

O **Vice-Reitor**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202101167A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27616-7797 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	2189956	23069.155220/2021-13 Fernanda Goncalves de Oliveira Passos	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	17.04.2021	17.04.2021
02	30034772	23069.160431/2021-78 Maria Nazareth de Souza Salutto de Mattos	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	04.04.2021	26.07.2021



UFFPPE202101167A

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 27616.141386-4414 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.175 de 30 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta no processo nº 23069.003257/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ANA PAULA POLL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1768250, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - Mestrado Profissional em Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Volta Redonda..

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no exercício da Reitoria





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 219/2021

Interessado: Vilma Conceição da Silva

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.160580/2021-37

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Vilma Conceição da Silva na qualidade de cônjuge do ex-servidor Ademir dos Santos Oliveira, cargo de Servente de Obras desta Universidade falecido em 19/07/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 29 de julho de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 29/07/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 30/07/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503045** e o código CRC **EC05FE10**.